



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



LEI Nº 682/74

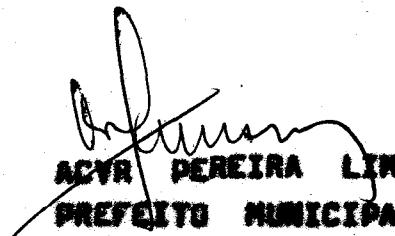
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DOAR COVA A DIPLOMATA I-
NUMADO EM CORUMBÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Cova nº 70 (estanta), da Quadra "Barros Maciel", do Cemitério "Santa Cruz", de Corumbá, onde está sepultado ADALBERTO SCHAUER, falecido no exercício das funções de Vice Cônsul da República Oriental do Uruguai, conforme a solicitação constante do Processo nº 4632/D/74, na Prefeitura Municipal.
- Art. 2º** Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
07 de janeiro de 1975.**


**ACYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**